

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 310 DE 08 SETEMBRO DE 2022.

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **CLAUDINA DE GÓIS NOGUEIRA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CLAUDINA DE GÓIS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Cozinha Nível I, Classe J lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **19/07/2021 a 18/07/2022**, a contar do dia 12 de Setembro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 12 de Outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Setembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/10/2020 a 17/10/2021, contando a partir do dia 19 de Setembro de 2022 a 03 de Outubro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 04/10/2022

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Setembro de 2022

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que está adiada a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, para o dia **27 de Setembro de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, **exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias deste poder executivo municipal, em conformidade com o Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 08 de Setembro de 2022.

Josimar Souza dos Santos

Pregoeiro Oficial

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

